SAÚDE E BEM-ESTAR

Senac oferta vagas em curso técnico de Enfermagem em Tangará da Serra

No total, as sete turmas reúnem 134 vagas

Além de Tangará, outros cinco municípios foram beneficiados

Assessoria Senac - MT

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial em Mato Grosso (Senac-MT) abriu nesta segunda-feira, 7, inscrições para o curso de 'Técnico em Enfermagem' nos municípios de Sorriso, Tangará da Serra, Primavera do Leste, Barra do Garças, Vila Rica e Rondonópolis. Neste último, também é ofertada a formação de 'Técnico em Estética'.

No total, as sete turmas reúnem 134 vagas disponíveis à população que busca qualificação profissional de qualidade, sintetiza o diretor regional do Senac-MT, Edson Dahmer, que destaca ainda os altos índices de empregabilidade das áreas de saúde e estética.

"Nestes cursos os alunos desenvolverão as competências necessárias para prestar atendimentos aos pacientes conforme os mais rigorosos e modernos padrões, de forma humanizada e segura, sendo absorvidos rapidamente pelo mercado de trabalho em hospitais, clínicas, postos de saúde e unidades de pronto-atendimento", destaca o dirigente.

> Desenvolverão as competências necessárias para prestar atendimentos

Para o curso de 'Técnico em Enfermagem' é preciso ter, no mínimo, 17 anos e estar cursando ou já ter concluído o Ensino Médio. A formação dura, aproximadamente, dois anos. São 1,8 mil horas-aula, entre atividades teóricas, práticas e estágio profissional supervisionado em quatro áreas (promoção à saúde; cuidado integral de enfermagem; cuidado especializado de enfermagem e cuidado crítico, urgência e emergência em enfermagem).

Já para quem se identifica com a área de beleza e quer atuar como esteticista, o curso de 'Técnico em Estética' exige a mesma escolaridade, mas a idade mínima para ingresso sobe para 18 anos.

As pessoas interessadas podem se matricular facilmente de três formas: no site www.mt.senac.br, na aba 'Cursos'; pela Central de Relacionamento via WhatsApp (65 9 9917-6023), disponível para atendimentos das 7h15 às 19h45, de segunda a sexta-feira; ou indo diretamente nos Centros de Educação Profissional do Senac-MT em cada localidade.

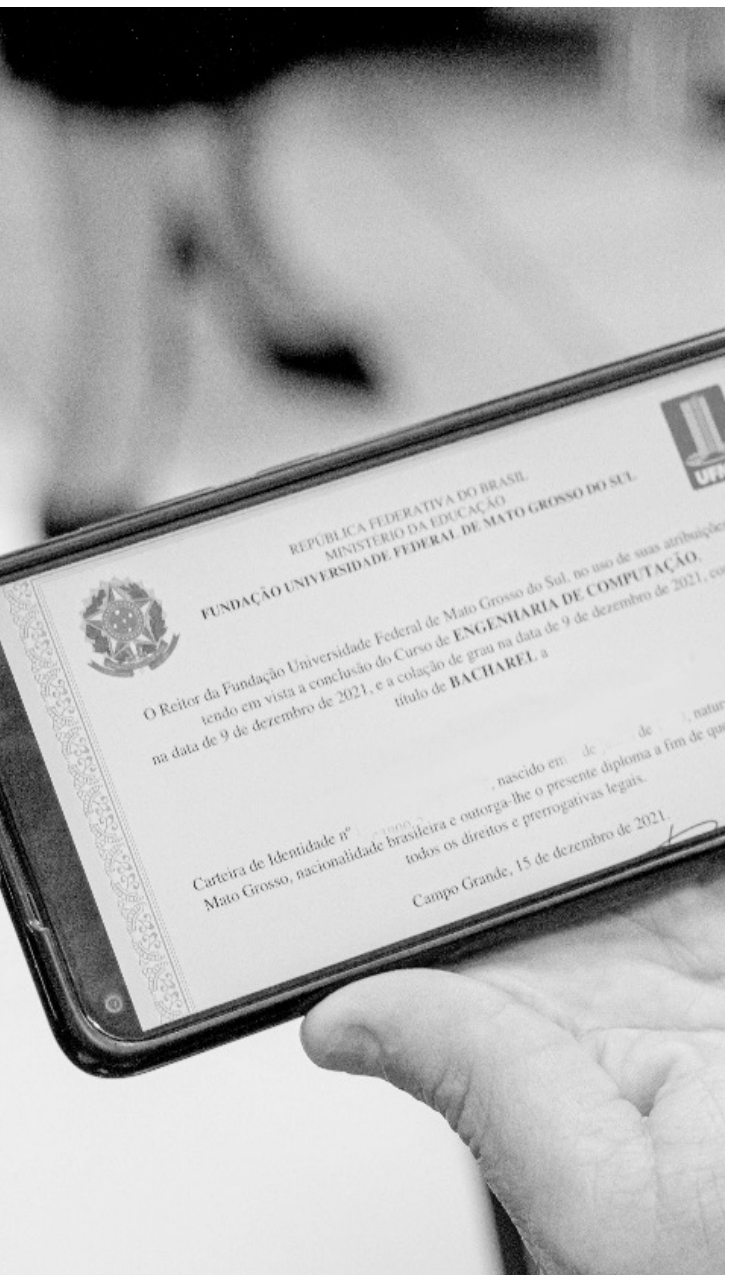

Lei já está em vigor em Mato Grosso

LEI 12.198/2023

Instituições de ensino superior de MT devem emitir diploma digital

O prazo para as instituições se adequarem à lei é de 12 meses

RENATA NEVES / Assessoria

Já está em vigor em Mato Grosso a Lei 12.198/2023, que institui o diploma digital - a ser emitido pelas instituições estaduais de ensino superior situadas no estado de Mato Grosso. A norma é de autoria do deputado estadual Dr. Eugênio (PSB).

"Fizemos a proposição da lei para facilitar e agilizar a vida dos estudantes. Para desburocratizar e tornar mais fácil a requisição do diploma, muitas vezes um empecilho na vida de universitários e profissionais que precisam do documento", explica o parlamentar.

Conforme a lei, o diploma digital será equiparado ao impresso e sua emissão deverá respeitar as Portarias 330/218 e 554/2019, atendendo às exigências tecnológicas da Nota Técnica 13/2019/DIFES/SESU/SESU, emitidas pelo Ministério da Educação (MEC).

"Além da redução de custos na produção e da agilidade na emissão, o diploma digital também será mais seguro. Uma das ideias é diminuir o número de fraudes e falsificações, pois a autenticidade do documento poderá ser verificada on-line com maior facilidade", diz o deputado Dr. Eugênio, em trecho da justificativa apresentada junto ao projeto de lei.

> Lei para facilitar e agilizar a vida dos estudantes

O prazo para implementação da lei nas universidades e instituições de ensino a que ela se refere é de 12 meses. Algumas, no entanto, já adotam a medida. O diretor de ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Júlio Resende Duarte, conta que a entidade emite diploma digital há cerca de um ano e que a nova modalidade substituiu o diploma impresso.

"É mais fácil emiti-lo, ainda mais em uma instituição como o Instituto Federal, em que o diploma precisa ser assinado pelo diretor do campus, pelo reitor, pelo secretário oficial da secretaria. (…) Então, a emissão é bastante facilitada e conseguimos enviá-lo diretamente ao e-mail do aluno".